

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.531 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 717/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **28 de outubro de 2019 a 11 de novembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.531 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 549/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a partir de **28 de outubro de 2019 a 11 de novembro do ano em curso**, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.531 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 550/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES**, matrícula nº 214.452-2, a partir do dia 01 de novembro de 2019, do cargo de Assessor Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.531 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 551/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º **N O M E A R MILLER BRAGA COSTA**, CPF nº 381.709.048-03, para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, vago com a exoneração de Maria Emília Freitas Diógenes.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.531 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada à inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 2.037/2019.

Objeto: Contratação direta de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada no município de Natal/RN, bem como para o prédio onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Currais Novos/RN.

Contratada: **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385.0001-35, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-250.

Valor da contratação: O valor mensal é de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e o valor global da despesa é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), por estimativa, para o exercício do ano de 2019.

Dotação orçamentária: 05.101-03 122 0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93.

Natal, 31 de outubro de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado